

RESOLUÇÃO Nº 033/2013

APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de São domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$840.500,00 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29ª, §2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, no que couber:

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 5 de novembro de 2013.

ANTONIO ROBERTO SILVA
PRESIDENTE

SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO